

LEI MUNICIPAL Nº. 881/94

Súmula: Altera a simbologia de cargos em Comissão, anexo III da Lei Municipal nº. 815/93 e da outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria no Departamento de Administração o cargo de Chefe da Divisão de Processamento de Dados, com cargo em comissão (CCDv-4).

Art. 2º. Altera o CCDv da Chefia de Divisão de Cadastro e Tributação Fiscal (CCDv-5) para (CCDv -4), o CCDv do DETRAN – Carteira profissional (CCDv -7) para o (CCDv-4) e o CCDv do Coordenador do Projeto Galha Azul (CCDv-2) para (CCDv-5).

Art. 3º. Cria no Departamento de Educação o cargo de chefe de produção do projeto Galha Azul, com cargo em comissão (CCDv-7).

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 1994.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Novo Horizonte, no dia 25 de junho de 1994, pagina 10.